



1
2
3
4
5
6
7

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 14 DO CCAF, realizada em 27/02/2013

2 **1) Abertura.** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às
3 quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião nº 2 da Diretoria de
4 Licenciamento Ambiental do Ibama-Sede, foi realizada a décima quarta reunião ordinária
5 do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidenta do
6 CCAF, representante da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como
7 membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA, Ernani Lustosa Kuhn – SECEX/MMA,
8 Sergio Henrique Collaço de Carvalho SBF/MMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito –
9 DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes os analistas ambientais Antônio Celso Junqueira
10 Borges, coordenador da Coordenação de Compensação Ambiental – CCOMP/IBAMA,
11 Luciano Oliva Patrício, Coordenador Geral da CGFIN, de Adriano Possemato e Paulo Faiad
12 da COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza, Fabíola Ladeira e Eric Fischer da
13 Coordenação de Compensação Ambiental CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta, com
14 os seguintes pontos: 1) Abertura, 2) Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CCAF,
15 3) Revisão de destinação: a) Embraport: Nota Técnica 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de
16 Compensação Ambiental nº 02001.001588/2012-86, 4) Análise de aplicação: a) UHE Santo
17 Antônio: Nota Técnica 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº
18 02001.004861/2011-43 – UCs estaduais de Rondônia, 5) Processos de CA: a) LT Cuiabá –
19 Rio Verde: Parecer Técnico nº 39/2012 CCAF/IBAMA, Processo de Compensação
20 Ambiental nº 02001.001290/2012-76; b) BR 116 Trecho Pelotas – Rio Grande: Parecer
21 Técnico 2013/CCOMP/IBAMA e Processo de Compensação Ambiental nº
22 02001.002724/2007-98; c) Chevron Sistema de Desenvolvimento de Petróleo no Campo de
23 Frade, Bacia de Campos: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de
24 Compensação Ambiental nº 02001.000021/2008-92 e d) BR 230 Trecho TO/PA – Marabá –
25 Novo Repartimento – Medicilândia – Ruropólis e BR 422 Subtrecho Altamira –
26 Medicilândia: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA e Processo de Compensação
27 Ambiental nº 02001.002766/2006-48; 6) Informes. O Coordenador da CCOMP sugeriu a
28 retirada de pauta da discussão sobre a destinação do recurso da compensação ambiental
29 referente à BR 230 Trecho TO/PA – Marabá – Novo Repartimento – Medicilândia –
30 Ruropólis e BR 422 Subtrecho Altamira – Medicilândia. Foi sugerida a retirada de pauta do
31 item 5c) referente a BR 230, sugestão aprovada por unanimidade pelo Comitê.
32 **2) ATA da 12ª Reunião Ordinária do CCAF:** Será aprovada por e-mail.
33 **3) Embraport: Nota Técnica 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de Compensação**
34 **Ambiental nº 02001.001588/2012-86** Considerando a proposta de redesignação para as UCs
35 estaduais no valor de R\$ 936.329,00 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte nove

OK ✓



36 Reais, a serem atualizados pelo IPCA-E) encaminhada pela Secretaria de Estado de Meio
37 Ambiente de São Paulo, Câmara de Compensação Ambiental Ofício CCA/SE nº 03/2013, o
38 Comitê de Compensação Ambiental delibera pela aprovação da proposta:
39 - Parque Estadual da Serra do Mar – R\$ 170.200,00; - Parque Estadual Ilha Anchieta – R\$
40 265.090,00; - Parque Estadual Marinho da Lage de Santos – R\$ 300.919,00; - Parque
41 Estadual Chauás – R\$ 200.120,00;

42 **4A) UHE Santo Antônio: Nota Técnica 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de**
43 **Compensação Ambiental nº – UCs estaduais de Rondônia** - Análise da proposta de
44 aplicação dos recursos da compensação ambiental, para UCs estaduais de Rondônia,
45 apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental por meio de Ofício nº
46 00109/2013/DCC/SEDAM, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).
47 O CCAF deliberou pela solicitação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
48 de RO de complementação de informações sobre as UCs apontadas.
49 O Representante da SBF/MMA solicita constar em ata o registro da necessidade de se
50 retomar o desenvolvimento de formulário padrão a ser encaminhado para os órgãos gestores
51 para facilitar e padronizar a indicação da proposta de aplicação dos recursos da
52 compensação ambiental em acordo com o art. 33 do Decreto nº 3.430/2002.

53 **5A) Linha de Transmissão Cuiabá – Rio Verde: Parecer Técnico nº 39/ 2012-**
54 **CCAF/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.001290/2012-76:**
55 Considerando a análise técnica efetuada no parecer supracitado, o Comitê delibera pela
56 destinação do montante de R\$ 2.087.649,25 (dois milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e
57 quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E) da seguinte
58 forma: UCs federais: Parque Nacional da Chapada dos Guimarães e Parque Nacional das
59 Emas, no valor de R\$ 1.587.649,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e
60 quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); UCs estaduais de Mato Grosso - Parque
61 Estadual Dom Osório Stöffel, Parque Estadual de Águas Quentes, no valor de R\$
62 200.000,00 (duzentos mil reais); UC estadual de Goiás - Parque Estadual de Paraúna, no
63 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); UCs Municipais - APA Aricá-Açu/MT, no valor de
64 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), APA Ribeirão da Aldeia e Rio das Garças/MT, no valor
65 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), APA Rio Bandeira, das Garças e Taboca/MT, no
66 valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), APA Ribeirãozinho e Alcantilado do rio
67 Araguaia, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A destinação de recursos às UCs
68 municipais está condicionada ao cadastro das unidades no CNUC, num prazo de 60 dias a
69 partir do recebimento da comunicação. Não sendo cumprido este prazo os recursos serão
70 redirecionados automaticamente às UCs federais contempladas.

71 **5B) BR 116 Trecho Pelotas – Rio Grande: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA e**

17
18
19
20
21
22
23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

72 **Processo de Compensação Ambiental nº 02001.002724/2007-98:** Considerando a análise
73 técnica contida no supracitado Parecer, o CCAF delibera pela destinação do montante de R\$
74 1.196.770,18 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta reais e dezoito
75 centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E) da seguinte forma: UCs federais: ESEC Taim e
76 PARNA da Lagoa do Peixe, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); UC estadual do
77 Rio Grande do Sul – REBIO do Mato Grande, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); UC
78 municipal – APA da Lagoa Verde, no valor de R\$ 96.770,18 (noventa e seis mil, setecentos
79 e setenta reais e dezoito centavos)

80 **5C) Chevron Sistema de Desenvolvimento de Petróleo no Campo de Frade, Bacia de**
81 **Campos: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA Processo de Compensação**
82 **Ambiental nº 02001.000021/2008-92:** O Comitê aprovou a proposta destinação de R\$
83 9.316.250,00 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais, a ser
84 atualizado pelo IPCA-E) do supracitado Parecer Técnico, com distribuição da seguinte
85 forma: UCs federais: PARNA da Serra da Bocaina, PARNA do Cabo Orange, PARNA
86 Marinho dos Abrolhos, REBIO do Atol das Rocas, PARNA dos Lençóis Maranhenses,
87 ESEC de Tamoios e REBIO Marinho do Arvoredo, no montante de R\$ 8.316.250,00 (oito
88 milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais); UCs estaduais do Estado do
89 Rio de Janeiro - Parque Estadual da Ilha Grande e Parque Estadual da Serra da Tiririca no
90 valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A aplicação deverá ser sugerida a critérios
91 dos órgãos gestores.

92 **6) Informes:** Os membros do Comitê sugerem iniciar um processo de revisão dos critérios
93 com foco principalmente na distância e nos ecossistemas marinhos.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
MMA/SECEX	Ernani Lustosa Kuhn	
MMA/SBF	Sergio H. C. Carvalho	
ICMBio/DIMAN	Bernardo F. A. de Brito	